



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 797/2023

Objeto da Licitação: Execução da mão-de-obra, incluindo o fornecimento dos materiais necessários para a execução de capeamento asfáltico das Ruas Irmãos Brochier e Erni Oscar Fauth, trecho km 0+000,00 ao km 1+378,00, com 1.378,00m de extensão:

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 6.043, de dez de janeiro de dois mil e vinte e três, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe.

A Comissão verificou a realização da visita técnica obrigatória exclusivamente pela empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, conforme determinado no edital, bem como o protocolo da garantia de manutenção de proposta efetuado pela mesma empresa, conforme Processo Administrativo nº 1271/2023, datado de 18 de dezembro de 2023.

A apresentação dos envelopes de documentação e proposta foi cumprido pela empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, não constatado o interesse de outras empresas cadastradas ou não no Município.

Inicialmente, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Ato Convocatório, verificou o credenciamento dos licitantes, estando presente o Sr. Roque Martins do Amaral, representante da empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, estando devidamente credenciado. Após foi aberto o envelope da documentação dos licitantes, sendo que a documentação foi apresentada conforme determinado no Edital, os quais foram conferidos analisados pela Comissão.

Após, a Comissão, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, suspendeu a sessão de abertura por 30 minutos, com vistas à manifestação do setor de contabilidade e do setor de engenharia, notadamente quanto aos itens 3.1.6 (qualificação técnica) e 3.1.7 (qualificação econômico-financeira), do edital, marcando a reabertura da sessão para as 15 horas do mesmo dia, ficando os licitantes convocados para se fazerem presentes.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Mara Ana da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 797/2023

Objeto da Licitação: Execução da mão-de-obra, incluindo o fornecimento dos materiais necessários para a execução de capeamento asfáltico das Ruas Irmãos Brochier e Erni Oscar Fauth, trecho km 0+000,00 ao km 1+378,00, com 1.378,00m de extensão:

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 6.043, de dez de janeiro de dois mil e vinte e três, foi retomada a sessão de abertura da licitação em epígrafe.

Reaberta a sessão, de posse do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Contabilidade (Contadora Mara Ana da Silva – CRC/RS 10124), e pelo Setor de Engenharia (Engenheiro José Laerce Morales César – CREA/RS 89571-D), atestando o atendimento pelo licitante, respectivamente, dos itens qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, e minuciosamente analisados os demais documentos exigidos, a Comissão julgou habilitada a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou a documentação exigida no Edital. Após, havendo manifestação expressa da licitante participante do certame, abrindo mão do prazo de recurso na fase de habilitação, a comissão procedeu a abertura dos envelopes das propostas.

CERTIDÃO: Certificamos, ainda, que verificamos a autenticidade da documentação apresentada pelas empresas, seja por meio explícito nos próprios documentos ou através da verificação via sistema informatizado (internet), nos respectivos sítios indicados nos próprios documentos.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Mara Ana da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 797/2023

Objeto da Licitação: Execução da mão-de-obra, incluindo o fornecimento dos materiais necessários para a execução de capeamento asfáltico das Ruas Irmãos Brochier e Erni Oscar Fauth, trecho km 0+000,00 ao km 1+378,00, com 1.378,00m de extensão:

EMPRESA/COTAÇÃO EM R\$

Item 01: Execução da mão-de-obra, incluindo o fornecimento dos materiais necessários para a execução de capeamento asfáltico das Ruas Irmãos Brochier e Erni Oscar Fauth, trecho km 0+000,00 ao km 1+378,00, com 1.378,00m de extensão, conforme Memorial Descritivo e respectivas Especificações Técnicas dos Projetos de Engenharia, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global:

1.2 As obras descritas no presente objeto obedecerão aos respectivos Memoriais Descritivos e demais Especificações Técnicas dos Projetos, que são parte integrante deste Edital, como anexos.

1.3 Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, de acordo com a emissão do respectivo Termo de Início de Obra, tendo como condição a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, de execução da obra, e a matrícula da obra no INSS.

1.4 O prazo para a execução total da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Início de Obra, obedecido o cronograma de execução físico-financeiro respectivo, integrante dos projetos anexos ao presente Edital.

1.5 O prazo, referido no item anterior, poderá ser prorrogado, motivadamente e requerido antes do seu respectivo vencimento.

EMPRESA	VALOR		VALOR TOTAL
CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	Material	R\$ 1.218.087,02	R\$ 1.522.608,74
	Mão de obra	R\$ 304.521,72	

Brochier/RS, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Mara Ana da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
PROCESSO Nº 797/2023

Objeto da Licitação: Execução da mão-de-obra, incluindo o fornecimento dos materiais necessários para a execução de capeamento asfáltico das Ruas Irmãos Brochier e Erni Oscar Fauth, trecho km 0+000,00 ao km 1+378,00, com 1.378,00m de extensão:

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos (15:30h), na sala de trabalho da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brochier, sito à Rua Guilherme Hartmann, nº 260, Centro, neste Município de Brochier/RS, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 6.043, de dez de janeiro de dois mil e vinte e três, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe.

Inicialmente, os membros da Comissão analisaram a proposta da empresa habilitada, notadamente em relação ao objeto da licitação e, em especial, as planilhas de orçamento unitário e global constantes dos projetos básicos, decidindo em seguida, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, **APROVAR** a cotação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA - CNPJ: 89.713.903/0001-23**, pelo valor global de **R\$ 1.522.608,74** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos) pela execução da obra, sendo **R\$ 1.218.087,02** (um milhão, duzentos e dezoito mil, oitenta e sete reais e dois centavos) referentes ao total dos materiais e **R\$ 304.521,72** (trezentos e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) referentes ao total da mão de obra.

Ato contínuo, a Comissão abriu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, na forma do inciso I, alínea “b”, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
Nada mais a considerar no presente ato, deu-se por encerrada a Sessão de Julgamento.

COMISSÃO:

Membro Titular
Cristina Luisa Chapuis

Presidente
Volnei Luís Herzer

Membro Titular
Mara Ana da Silva